



Câmara de Vereadores do Município de Progresso - RS

INDICAÇÃO nº 037.08/2020

AUTORES: Câmara de Vereadores

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO

Em... 09 / 04 / 2020

Presidente...

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Ao Poder Executivo:

Os Vereadores no uso de suas atribuições legais e regimentais veem perante Vossa Excelência e demais para apresentar esta Indicação.

Solicita o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os tramites regimentais desta Indicação, para que sejam prorrogados, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para pagamentos do ISS, Alvarás e IPTU, bem como das contas de água, solicitando ainda, que não sejam realizadas interrupções no fornecimento de água, por falta de pagamento, durante o mesmo período, bem como não ocorra a cobrança de qualquer acréscimo.

Progresso/RS, 08 de abril de 2020.

Marino João Bozzetti- PP
Presidente da Câmara

Gilberto Nicaretta- PP

Derqui Guaragni- MDB

Luiz Carlos Costantin - PP

Márcio José Groder - PDT

Irinéia Vettorazzi-PDT
Vice - Presidente

Rosinei Roque Zago- MDB

André Guaragni- PDT

Vanderlei Jose Talini-PTB